

Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

**PAD. : Nº 102/2012**

**RECLAMADO: MARIA JEANE OLIVEIRA RODRIGUES - ME** O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2012 o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante **600 UPF'S (SEISCENTAS Unidades de Padrão Fiscal)**. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Lomas Valentinas, 1150 – Pedreira, **MOYSÉS BENDAHAN – Diretor do PROCON/PA.**

**Protocolo: 153376**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº001/2017-GS/SEDEME BELÉM, 07 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015, CONSIDERANDO o incisos I, II e parágrafo único do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme disposto no Decreto nº 2.168 de 10/03/2010 e, a resolução nº 001/ de 16/03/2010. RESOLVE:

I - DESIGNAR, a servidora DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL, Identidade funcional nº 5618193/3, ocupante do cargo de Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e a servidora MICHELLE ABRAHAO ABDON, Identidade funcional nº 5903240/3, ocupante do cargo de Diretora da Diretoria de Administração e Finanças no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia-SEDEME, na qualidade de Homologadores Responsáveis pela Aquisição de bens e serviços de pequeno valor através do Sistema de Cotação Eletrônicos, no âmbito da Secretaria e como coordenadores os servidores: ANDERSON PIMENTEL AMARAL, Identidade funcional nº 54187129/1 e ANDREIA DO SOCORRO GARCIA NAIFF DA COSTA, identidade funcional nº 54183260/6, a partir de 01/02/2017.

II- Fica revogada a Portaria de nº 006/2016-GS/ SEDEME, 24 de maio de 2016, publicado no DOE. 33.136 de 30 de maio de 2016. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**ADNAN DEMACHKI**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia  
SEDEME

**Protocolo: 153208**

### DIÁRIA

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 067/2017-DIRAF/SEDEME Belém, 08 de março de 2017.

NOME: ANTONIO JOSE SANTOS FERREIRA/CARGO: Motorista/MATRÍCULA: 57212902/3/Nº DE DIARIAS: 0,5(meia) /ORIGEM: Belém-PA/DESTINO: São Miguel do Guamá-PA /PERÍODO: 08/03/2017/OBJETIVO: a fim de conduzir os servidores da SEDEME.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 153331**

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 068/2017-DIRAF/SEDEME Belém, 08 de março de 2017.

NOME: ANTONIO JOSE SANTOS FERREIRA/CARGO: Motorista/MATRÍCULA: 57212902/3/Nº DE DIARIAS: 13,5(treze e meia) /ORIGEM: Belém/PA/DESTINO: Pacajá/PA, Anapú/PA, Altamira/PA, Brasil Novo/PA, Medicilândia/PA, Uruará/PA, Placas/PA, Rurópolis/PA, Novo Progresso/PA, Trairão/PA, Itaituba/PA, Jacareacanga/PA, Santarém/PA, Óbidos/PA, Alenquer/PA e Prainha/PA /PERÍODO: 12 a 25/03/2017/OBJETIVO: a fim de conduzir os servidores da NEPMV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 153338**

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 036/2017 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, considerando os termos da Comunicação de Decisão, através do requerimento nº 178427908. Resolve: Conceder Licença Saúde a servidora LORENA AGUIAR SARMENTO, matrícula nº 57207696, ocupante do cargo de Gerente de Atracção de Investimentos e Negócios Nacionais, pelo período de 17/01/2017 a 01/04/2017, de acordo com benefício nº 6172644487.

**Protocolo: 153284**

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 035/2017 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, considerando os termos do Processo 2017/93586. Resolve: Designar Igor Valerio Zagury, mat. nº 5913144/3, Gerente de Patrimônio e Serviços, para responder interinamente pelo Núcleo de Informática, pelo período de 02 a 31/03/2017, durante afastamento legal do titular por motivo de férias.

**Protocolo: 153277**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 037/2017 – RH/DAF

Processo 2017/95302. Nome: Marcelo Alexandre C. S. Filho, mat. 5930713/1, Gerente de Implementação de Empreendimentos e Edir Souza da P. Junior, mat. 5918153/1, Motorista. Objetivo: Realizar visita técnica com a empresa EcoPellets do Brasil Ltda, participar de reunião com empresas do setor de Açaí e Madeira e conduzir veículo oficial com equipe técnica. Destino: Santa Izabel/Pa. Período: 08/03/2017. Qtde: ½ diária. Ordenador de despesas: Olavo Rogério B. das Neves.

**Protocolo: 153293**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 005/2017 – RH/DAF/CAZBAR

Proc.: Memo 010/2017-DAF/CAZBAR. Nome: Igor Valerio Zaguri, Gerente de Suprimentos. Valor: R\$ 100,00. Fundo de Caixa: cobrir despesas de pequeno vulto. Período de aplicação: 60 dias, a contar da data da emissão do cheque. Prestação de contas: 15 dias após o término da referida aplicação.

**Protocolo: 153272**

#### PORTARIA Nº 189/2016 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, considerando os termos do Processo 2016/433272.

**RESOLVE:** Art. 1º **DETERMINAR**, a Instauração de Processo de Sindicância Investigatória nº. **005/2016**, com fundamento no Art. 199 - RJU, no intuito de apurar os fatos referidos nos documentos acima mencionados; Art. 2º **DESIGNAR**, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94- RJU os servidores: Lucélia Cândida Guedes Gester, matrícula 57209231/1, ocupante do cargo Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação e Helena Lucia Mansur Saria Muller, matrícula 57175464/2, ocupante do cargo Assistente Cultural e Newton Monteiro Rodrigues, matrícula 2014335/1, ocupante do cargo Assistente de Gestão em Turismo e Gestão em Turismo, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações; objetivando a fiel apuração do fato. Art. 3º **DETERMINAR** que esta portaria seja autuada juntamente com o documento de denúncia do fato, de modo que constituam as peças iniciais da Sindicância Administrativa Investigatória, para apurar os fatos; Art. 4º **CONCEDER**, com base no Art. 201 da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública; Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Olavo Rogério B. das Neves. Presidente.

**Protocolo: 153304**

### EXTRATO DE ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ CODEC, CNPJ N.º 05.416.839/0001-29 NIRE N.º 15 3 0000682 1.

DATA, HORA E LOCAL. 17.02.2017 às 11 horas e 00 minutos, os membros do Conselho de Administração da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (MF) sob o nº 05.416.839/0001-29, com sede nesta capital, à Travessa Doutor Moraes, nº 70, Bairro de Nazaré, CEP: 66.035-080, reuniram-se na sala de reunião da sede da CODEC para deliberar sobre os itens da CONVOCAÇÃO Nº 02/2017, realizada em 15/02/2017. Estiveram presentes: ADNAN DEMACHKI, Presidente do Conselho de Administração da CODEC, OLAVO ROGÉRIO BASTOS DAS NEVES, Presidente da CODEC, os membros do Conselho de Administração, HÉLVIO MOREIRA ARRUDA, MAURO DOS SANTOS LEONIDAS, DILERMANDO GUEDES CABRAL e José Maria DA COSTA Mendonça e, ainda, o Diretor Jurídico da CODEC, VITOR DE LIMA FONSECA e o Diretor Técnico da CODEC, Raimundo de Almeida Wanderley. Iniciada a reunião, foi apresentada a pauta, contendo os seguintes itens: item 1 – Deliberação sobre o pedido de desconto na venda de área no Distrito Industrial de Ananindeua para a empresa L R AGUIAR DE SOUZA LTDA – EPP ; item 2 – Solicitação de desconto no valor da taxa de anuência para a aquisição de área no Distrito Industrial de Ananindeua pela empresa TAPAJÓS TRANSPORTES TÉCNICOS; item 3 – Solicitação de anuência da CODEC para eventual venda futura do projeto industrial a ser desenvolvido em área no Distrito Industrial de Barcarena pela empresa CEVITAL INTERNACIONAL DO BRASIL; item 4 – Renovação dos mandatos dos Diretores Executivos; item 5 – O que ocorrer. O Presidente do Conselho, Sr. ADNAN DEMACHKI, iniciou os trabalhos, solicitando a mim, VITOR DE LIMA FONSECA, para atuar como secretário da reunião. Em cumprimento a pauta, iniciando pelo item 1, o Presidente do Conselho de Administração da CODEC informou que a empresa a empresa L R AGUIAR DE SOUZA LTDA – EPP, em 11 fevereiro de 2014, realizou a aquisição de área de 6.900 m², no Distrito Industrial de Ananindeua, Setor G, quadra 11, Travessa 06, a qual foi devidamente quitada em 09 de setembro de 2014. Ocorre, no entanto, que a referida empresa não pôde se implantar na área adquirida, em virtude de se tratar de área pública, que daria acesso à empresa SIPASA. Desse modo, a empresa L R AGUIAR DE SOUZA LTDA – EPP solicitou a CODEC a permuta da área adquirida em 2014 com a área retomada da empresa CONSTRUTORA MAKRONORTE, de 10.014,58 m². O Diretor Técnico da Companhia, Raimundo de Almeida Wanderley, esclareceu aos membros do Conselho que a empresa L R AGUIAR DE SOUZA LTDA – EPP se dispôs a adquirir a área excedente de 3.114,58 m², no entanto, solicitou a CODEC a concessão de desconto no valor de tabela atual para o Distrito Industrial de Ananindeua, de R\$ 29,87 (vinte e nove reais e oitenta e sete centavos) por m², considerando o valor da época da celebração da promessa de compra e venda, em fevereiro de 2014, qual seja, R\$ 8,46 (oito reais e quarenta e seis centavos) por m², em virtude dos investimentos com terraplenagem realizados na área em que a empresa não pôde se instalar. Posta a matéria relatada em discussão, os Conselheiros, por unanimidade, decidiram pela aprovação da permuta a ser realizada com a empresa L R AGUIAR DE SOUZA LTDA – EPP, bem como pela concessão de desconto de 30% (trinta por cento) sobre o valor de tabela atual para o Distrito Industrial de Ananindeua, para a aquisição da área excedente de 3.114,58 m². Dando continuidade, passando ao item 2, o Presidente do Conselho de Administração da CODEC informou que a empresa TAPAJÓS TRANSPORTES TÉCNICOS, em 25 de novembro de 2005, realizou a aquisição, através de instrumento particular de promessa de venda e compra, de área de 9.948,54m², no Distrito Industrial de Ananindeua, de propriedade da empresa PAULISTANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, pelo valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sem a anuência da CODEC. O pleito da empresa interessada, portanto, seria de que a taxa de anuência cobrada pela CODEC para esta situação fosse de 10% (dez por cento) sobre o valor do negócio celebrado à época, ou seja, de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). O Diretor Jurídico da CODEC, VITOR DE LIMA FONSECA, esclareceu aos membros do Conselho que em caso de transferência de propriedade a Companhia deve anuir com o negócio a ser realizado entre as partes, cabendo-lhe o pagamento de uma taxa de 10% (dez por cento) sobre o valor de tabela da área total a ser adquirida. O Diretor Técnico da Companhia, Raimundo de Almeida Wanderley, esclareceu que de acordo com as Normas Gerais da Companhia, o valor da anuência para esta área atualmente é de R\$ 29.716,28 (vinte e nove mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos), considerando o valor de tabela atual para o Distrito Industrial de Ananindeua, de R\$ 29,87 (vinte e nove reais e oitenta e sete centavos) por m². Ressaltou ainda que a empresa solicitou a anuência da CODEC durante a realização da Semana de Regularização de Áreas Industriais, o que lhe possibilita um desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor devido, ou seja, o valor da anuência seria de R\$ 14.858,14 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos). Posta a matéria relatada em discussão, os Conselheiros, por unanimidade, decidiram pelo deferimento do pleito de anuência da Companhia